



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) | (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **38** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS	3	LEI N° 5.680 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.....	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....	5	LEI COMPLEMENTAR Nº 278 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.....	32
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA	17	PORTARIA Nº 23.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.....	32
LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO	26	LICITAÇÕES	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – ONEROSA.....	27	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPÊNSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 100/2025	33
DECRETO Nº 10.034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	28	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025	33
DECRETO Nº 10.035 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	28	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025	33
DECRETO Nº 10.036 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	29	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025.....	33
DECRETO Nº 10.037 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	29	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025.....	34
LEI N° 5.676 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	30	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2024	34
LEI N° 5.677 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	30	EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025	34
LEI N° 5.678 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	30	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025	35
LEI N° 5.679 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	31	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025	36
		EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024.....	37
		CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde	
		EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF	38



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ovidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI , nº 2780, quadra 72, lote 1, Inscrição Municipal 1276300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67577/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JOSE DO RIO PRETO, nº 0, quadra 8, lote 15, Inscrição Municipal 1516100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67590/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JOSE DO RIO PRETO, nº 0, quadra 8, lote 15, Inscrição Municipal 1516100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67591/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JOSE DO RIO PRETO, nº 0, quadra 8, lote 15, Inscrição Municipal 1516100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67592/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 2740, quadra 50, lote P-2-3, Inscrição Municipal 410500, ref. NOTIFICAÇÃO: 67594/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. QUARESMEIRA ROSA, nº 0, quadra K, lote 05, Inscrição Municipal 3381500, ref. NOTIFICAÇÃO: 67595/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. QUARESMEIRA, nº 0, quadra K, lote 05, Inscrição Municipal 3381500, ref. NOTIFICAÇÃO: 67596/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO FERNANDES ROMERO, nº 40, quadra 15, lote 30, Inscrição Municipal 2313300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67589/2025
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SINVAL RODRIGUES DIAS, nº 0, quadra W, lote 1, Inscrição Municipal 3672400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67399/2025
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERRAZ, nº 140, quadra R, lote 15, Inscrição Municipal 3261300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67514/2025
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERRAZ, nº 140, quadra R, lote 15, Inscrição Municipal 3261300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67515/2025
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO MENDES CORADO, nº 1, quadra 28, lote 02, Inscrição Municipal 2924200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 66980/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº 0, quadra D, lote 06, Inscrição Municipal 3614000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 292/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 289/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 290/2025.
- Proprietario do veiculo localizado na Rua/Av: RIO DE JANEIRO, N°1.111, modelo: GM/MONZA, cor: CINZA, Inscrição Municipal: 115489, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 285/2025

Fernandópolis, 09 dezembro 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:15

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-se das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado na RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000002444	DUG5605	27/11/2025	5541-1
T0000002445	TLO0G06	29/11/2025	5452-2
T0000002446	ERS7B54	29/11/2025	7366-2
T0000002447	KQ05G19	29/11/2025	5541-1
T0000003724	DNT1F21	27/11/2025	6599-2
T0000003725	TIW1A79	29/11/2025	7633-1
T0000004445	FSJ6A97	30/11/2025	5487-0
T0000004446	FSJ6A97	30/11/2025	6599-2
T0000004447	GAJ9A80	30/11/2025	5916-1
T0000004448	GAJ9A80	30/11/2025	7340-0
T0000004449	BSZ5J06	30/11/2025	7340-0
T0000005376	FTL7D51	29/11/2025	5169-2
T0000005377	FTL7D51	29/11/2025	6726-1
T0000005378	FTL7D51	29/11/2025	7684-2
T0000005379	SUN1J33	30/11/2025	6726-1
T0000005380	SUN1J33	30/11/2025	6050-1
T0000005381	SUN1J33	30/11/2025	6050-1
T0000005382	SUN1J33	30/11/2025	6050-1
T0000006493	DUK6F74	28/11/2025	7633-2
T0000006495	GAZ0D48	29/11/2025	5541-4
T0000006496	QAU7006	29/11/2025	5541-4
T0000006497	EEW3E54	29/11/2025	5541-3
T0000006498	KPX4F62	29/11/2025	5541-3
T0000007550	JVD5746	29/11/2025	5452-7
T0000007551	RAJ1F34	29/11/2025	5452-7
T0000007552	FWO0B10	29/11/2025	5452-7
T0000007553	DDU0C30	29/11/2025	5452-7
T0000007554	FCE2C78	29/11/2025	5991-0
T0000007555	RFJ4A95	29/11/2025	5622-2
T0000007556	DTS1520	29/11/2025	5541-4
T0000007557	QQA0F86	29/11/2025	5541-4
T0000007558	RVZ1I58	29/11/2025	5592-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 10/12/2022 Hora 11:19

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móvel

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000007559	RVZ1I58	29/11/2025	6599-2
T0000007560	FNM3C2	29/11/2025	5592-0
T0000007561	FLX4D64	29/11/2025	5592-0
T0000007562	TIT2C89	29/11/2025	7633-2
T0000007563	EAS3694	29/11/2025	5452-2
T0000007564	QOI9J47	29/11/2025	5452-2
T0000007565	NYD7H3	29/11/2025	7366-2
T0000007566	BSY5D60	29/11/2025	6530-0
T0000007567	FOA1705	29/11/2025	7633-2
T0000007568	OPG6F3	29/11/2025	5541-4
T0000007569	EDL0B55	29/11/2025	5541-4
T0000007570	FTW6690	29/11/2025	7625-2
T0000007571	TJC0A33	29/11/2025	5568-0
T0000007572	GGX3639	29/11/2025	5568-0
T0000007573	TJU6E78	30/11/2025	5452-2
T0000007574	FKF4011	30/11/2025	5452-2
T0000007575	GIA9115	30/11/2025	5452-2
T0000007576	EDE7C73	30/11/2025	5452-2
T0000007577	RFR0F50	30/11/2025	5452-5
T0000007578	FHE0H41	30/11/2025	5452-5
T0000007579	DEH2C4	30/11/2025	5380-0
T0000007580	RMX9D5	30/11/2025	5452-2
T0000008414	ASZ7E45	28/11/2025	7340-0
T0000008415	ASZ7E45	28/11/2025	6637-1
T0000008416	MYE1A6	29/11/2025	5568-0
T0000012123	EHJ9I70	28/11/2025	6050-2
T0000012124	EHJ9I70	28/11/2025	5274-1
T0000012126	ENG9E6	29/11/2025	5819-3
T0000012127	ENG9E6	29/11/2025	7714-2
T0000012128	ENG9E6	29/11/2025	7340-0
T0000012130	ENG9E6	29/11/2025	5045-0
T0000012131	EVN4C09	29/11/2025	5819-3

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:15

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012132	EVN4C09	29/11/2025	5185-1
T0000012133	EVN4C09	29/11/2025	5843-3
T0000012134	DTU8473	30/11/2025	7366-2
T0000013110	FBE9613	29/11/2025	6050-1
T0000013111	BJX8I19	29/11/2025	5207-0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:24

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000006494	BZG8B83	29/11/2025	5045-0
T0000012125	EHJ9I70	28/11/2025	7714-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:27

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004073	DVM0D21	02/12/2025	5002-0
26N43004074	DQK6920	02/12/2025	5002-0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado na RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000487	EVM8054	01/12/2025	5541-1
T0000000488	RUF2E63	01/12/2025	5541-1
T0000000489	OIY5185	01/12/2025	5541-3
T0000000490	NSD6707	01/12/2025	7625-2
T0000000491	DPR2C74	01/12/2025	7625-2
T0000000492	PYO6257	01/12/2025	7625-2
T0000000493	QUY0D96	01/12/2025	7625-2
T0000000494	GFG2030	01/12/2025	7625-1
T0000000495	AMN4D57	01/12/2025	7625-2
T0000000496	EDJ0398	01/12/2025	7625-2
T0000000497	FNJ7H67	01/12/2025	7625-2
T0000000498	GAU1E25	01/12/2025	7625-2
T0000000499	CLZ1899	02/12/2025	6599-2
T0000000500	PZQ4059	02/12/2025	6599-2
T0000000501	QXJ6H44	02/12/2025	6599-2
T0000000502	QXJ6H44	02/12/2025	7633-2
T0000000503	OWP9555	02/12/2025	7633-2
T0000000504	FCV3H64	02/12/2025	6599-2
T0000000505	FCV3H64	02/12/2025	7684-2
T0000000506	GAX9G94	02/12/2025	7633-2
T0000003726	PUF3D06	02/12/2025	6050-1
T0000004450	DLG2J45	01/12/2025	5525-0
T0000004451	DLG2J45	01/12/2025	6599-2
T0000006499	CPN4F66	02/12/2025	5991-0
T0000006500	DPP9H29	02/12/2025	5991-0
T0000006501	BLP9C77	02/12/2025	5991-0
T0000007581	DKM7H47	01/12/2025	5819-1
T0000008417	ENP3B69	29/11/2025	5568-0
T0000008418	DNA4F41	01/12/2025	5622-2
T0000012135	DZA0397	01/12/2025	7366-2
T0000012136	FNQ3I38	01/12/2025	5738-0
T0000012137	FKA3648	01/12/2025	7366-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:24

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012138	GAY9C96	01/12/2025	6050-2
T0000012139	FGU4B34	01/12/2025	6050-2
T0000012140	FGU4B34	01/12/2025	5207-0
T0000012141	FGT8136	01/12/2025	7366-2
T0000012142	ENJ0B96	01/12/2025	5673-1
T0000013112	AXZ2B88	01/12/2025	6025-0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:26

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000507	OGT7C94	03/12/2025	7633-2
T0000000508	TJD5E88	03/12/2025	7633-2
T0000000509	QMU5G41	03/12/2025	5622-2
T0000000510	EYR2330	03/12/2025	5541-4
T0000000511	EKO3D84	03/12/2025	7633-2
T0000000512	CGA8910	03/12/2025	5991-0
T0000000513	CGA8910	03/12/2025	7366-2
T0000000514	FDJ4173	03/12/2025	7633-2
T0000000515	FJG4H81	03/12/2025	7633-2
T0000000516	EZK3E72	03/12/2025	5991-0
T0000003727	GDY8448	04/12/2025	5738-0
T0000007582	EDE7291	03/12/2025	5398-0
T0000007583	DCU5J07	04/12/2025	7340-0
T0000012143	HBT5D05	04/12/2025	7030-1
T0000012144	HBT5D05	04/12/2025	7340-0
T0000012145	HBT5D05	04/12/2025	6599-2
T0000012146	BJY0D21	04/12/2025	5878-0
T0000012147	GAD4122	04/12/2025	6653-2
T0000012148	DOR9G23	04/12/2025	5738-0
T0000012149	DOR9G23	04/12/2025	5045-0
T0000012150	DOR9G23	04/12/2025	7684-2
T0000012151	DOR9G23	04/12/2025	5142-0
T0000012152	DOR9G23	04/12/2025	5843-3
T0000013113	DGB0068	03/12/2025	6025-0
T0000013114	DGB0068	03/12/2025	5843-3
T0000013115	GDO4J25	03/12/2025	5665-0
T0000013116	GDO4J25	03/12/2025	5843-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado na RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAI - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000517	FFJ8050	05/12/2025	7366-2
T0000000518	GAX9G94	05/12/2025	7633-2
T0000000519	EIT1J04	05/12/2025	7633-2
T0000000520	DLH9A43	05/12/2025	5738-0
T0000001453	EOQ8830	06/12/2025	5045-0
T0000001454	DIT1E58	06/12/2025	6726-1
T0000001455	FXY8960	06/12/2025	7633-2
T0000001456	EAH4B06	06/12/2025	5452-7
T0000001457	FUF0190	06/12/2025	5568-0
T0000001458	DIJ0350	06/12/2025	5452-7
T0000001459	FTS0346	06/12/2025	5452-7
T0000001460	ENR6J70	06/12/2025	5452-2
T0000001461	OFT2008	06/12/2025	5452-7
T0000001462	FGA8B47	06/12/2025	5738-0
T0000001463	DNE2I92	06/12/2025	7625-2
T0000001464	GSV1C03	06/12/2025	5991-0
T0000001465	EHE9C75	06/12/2025	5991-0
T0000001466	GFL5E83	06/12/2025	5622-2
T0000001467	GFL5E83	06/12/2025	5991-0
T0000001468	FLX4341	06/12/2025	5452-2
T0000001469	FBC6155	06/12/2025	7366-2
T0000001470	EWB4485	06/12/2025	5991-0
T0000001471	EAQ2280	06/12/2025	5452-7
T0000001472	TMH4I31	06/12/2025	5452-7
T0000001473	GEE3361	06/12/2025	5452-7
T0000001474	SHJ2F95	06/12/2025	5991-0
T0000001475	QAU9J61	06/12/2025	5452-7
T0000001476	FDS5E03	06/12/2025	5738-0
T0000001477	STP9D58	06/12/2025	5622-2
T0000001478	DQB7C28	06/12/2025	5991-0
T0000001479	PUT1H21	06/12/2025	5622-2
T0000001480	RFJ5D50	06/12/2025	7633-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 10/12/2022 Hora 11:27

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móvel

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-as das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001481	PVV5D28	06/12/2025	7633-2
T0000001482	CUI6F36	06/12/2025	7633-2
T0000001483	DOV6034	06/12/2025	7633-2
T0000001484	DOV6034	06/12/2025	7340-0
T0000001485	DMP2J30	06/12/2025	7340-0
T0000001486	QAN6D4	06/12/2025	7340-0
T0000001487	GFJ3H13	06/12/2025	7633-2
T0000001488	BNB5I44	06/12/2025	5738-0
T0000001489	SBZ5A32	06/12/2025	5592-0
T0000001490	AHS4E75	06/12/2025	5592-0
T0000002449	FEL2845	05/12/2025	7340-0
T0000002450	EHF4332	05/12/2025	7340-0
T0000002452	EWB445	05/12/2025	7340-0
T0000002453	DPK2E42	05/12/2025	7340-0
T0000002454	FUC0A14	05/12/2025	7340-0
T0000002455	FGU4548	05/12/2025	7340-0
T0000003728	GDY8448	04/12/2025	6599-2
T0000003729	ECJ3F41	05/12/2025	7684-2
T0000003730	ECJ3F41	05/12/2025	6653-1
T0000003731	CNU8G6	05/12/2025	5185-1
T0000003732	CNU8G6	05/12/2025	6599-2
T0000003733	DNV1G6	07/12/2025	7684-2
T0000003734	DNV1G6	07/12/2025	6378-0
T0000006502	UGU1D9	05/12/2025	5452-2
T0000006503	QAI7G05	05/12/2025	5541-4
T0000006504	SWP9I45	05/12/2025	6858-0
T0000006505	BYY7I74	05/12/2025	7366-2
T0000007584	ADD3483	06/12/2025	7625-1
T0000007585	ENJ1979	06/12/2025	5541-4
T0000007586	SVB7A99	06/12/2025	5541-4
T0000007587	GDF2A16	06/12/2025	5541-4
T0000007588	QWY1A4	06/12/2025	5541-4

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 10/12/2022 Hora 11:27

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móvel

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000007589	FPF9C04	06/12/2025	5541-4
T0000007590	EZJ7B45	06/12/2025	7366-2
T0000007591	FWL0D5	06/12/2025	5541-4
T0000007592	PWC4D2	06/12/2025	5541-4
T0000007593	BZF0B19	06/12/2025	5541-4
T0000007594	FVP0131	06/12/2025	7366-2
T0000007595	EGR1609	07/12/2025	7633-2
T0000007596	CJG3J41	07/12/2025	7340-0
T0000007597	CJG3J41	07/12/2025	6670-0
T0000007598	CJG3J41	07/12/2025	6653-1
T0000007599	CJG3J41	07/12/2025	7684-1
T0000013117	EKC6I99	07/12/2025	5738-0
T0000013118	GGB4I89	07/12/2025	5835-0
T0000013119	GGB4I89	07/12/2025	5274-1
T0000013120	GGB4I89	07/12/2025	6653-2
T0000013121	GGB4I89	07/12/2025	7340-0
T0000013122	GGB4I89	07/12/2025	6769-0
T0000013123	GGS3A9	07/12/2025	5738-0
T0000013124	GGS3A9	07/12/2025	6050-1
T0000013125	BYV0113	07/12/2025	6769-0
T0000013126	BYV0113	07/12/2025	5274-1
T0000013127	BYV0113	07/12/2025	7684-2
T0000013128	BYV0113	07/12/2025	5835-0
T0000013129	BYV0113	07/12/2025	7340-0
T0000013130	BYV0113	07/12/2025	6556-1
T0000013131	TIV0J27	07/12/2025	5274-1
T0000013132	TIV0J27	07/12/2025	5215-1
T0000013133	TIV0J27	07/12/2025	5215-2
T0000013134	TIV0J27	07/12/2025	5835-0
T0000013135	TIV0J27	07/12/2025	7684-2
T0000013136	TIV0J27	07/12/2025	7340-0
T0000013137	SWA5F3	07/12/2025	5274-1

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:27

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013138	SWA5F34	07/12/2025	5835-0
T0000013139	SWA5F34	07/12/2025	7684-2
T0000013140	SWA5F34	07/12/2025	7340-0
T0000013141	DIJ7122	07/12/2025	5835-0
T0000013142	DIJ7122	07/12/2025	5185-1
T0000013143	DIJ7122	07/12/2025	5215-1
T0000013144	DIJ7122	07/12/2025	5215-2
T0000013145	LCB0693	07/12/2025	5827-0
T0000013146	LCB0693	07/12/2025	6599-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:34

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001440	EFD4J97	22/11/2025	7633-2	176,08
T0000003673	GHA0C10	06/11/2025	5568-0	156,18
T0000004343	STM1A77	08/10/2025	7625-1	234,77
T0000007393	FFW3D34	24/09/2025	7625-2	234,77
T0000013029	CUI3H12	24/10/2025	7684-2	78,09
T0000013030	CUI3H12	24/10/2025	5207-0	53,02
T0000013031	CUI3H12	24/10/2025	6637-2	117,13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hor: 11:30

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001361	EEW6131	25/10/2025	7633-2	176,08
T0000003480	GAW5773	25/09/2025	5452-7	156,18
T0000013087	OMO5E40	20/11/2025	7633-2	176,08
26N43004036	ERA1A93	30/09/2025	5000-2	312,36



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:30

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000008331	PRL1B38	08/11/2025	5452-2	117,13
T0000008348	SLW7D67	09/11/2025	5452-6	117,13
T0000013111	BJX8I19	29/11/2025	5207-0	53,02



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:30

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000482	TIP2H13	27/11/2025	5991-0	234,77
T0000004308	DLQ2J42	25/09/2025	5819-1	704,32
T0000006400	CY08F53	07/10/2025	7625-2	234,77
T0000006405	QNI0265	07/10/2025	7625-2	234,77
T0000007405	LOI1528	24/09/2025	7625-2	234,77
T0000007490	GAK4A04	27/10/2025	7633-2	176,08
T0000008258	CWS3E51	01/10/2025	6599-2	234,77



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:30

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001322	RWB3E83	14/10/2025	7625-2	234,77
T0000001323	RWD6F92	14/10/2025	7625-2	234,77
T0000001324	FYG1A14	14/10/2025	7625-2	234,77
T0000001325	TKU6I26	14/10/2025	7625-2	234,77
T0000001326	FRB6A40	14/10/2025	7625-2	234,77
T0000001327	HTA8F54	14/10/2025	5541-3	156,18
T0000001328	CTZ6479	14/10/2025	5541-4	156,18
T0000001329	GFM5475	14/10/2025	5541-4	156,18
T0000001330	PVE8268	15/10/2025	5738-0	234,77
T0000001331	RHS9D42	15/10/2025	5738-0	234,77
T0000001332	EOM7J58	15/10/2025	5452-2	156,18
T0000001333	GGQ3I09	15/10/2025	7633-2	234,77
T0000001334	GGQ3I09	15/10/2025	5185-1	156,18
T0000001335	RBN3H99	15/10/2025	7633-2	234,77
T0000001336	CXJ4186	15/10/2025	7633-2	234,77
T0000001337	PRF4D07	15/10/2025	7633-2	234,77
T0000001338	HDO9J66	15/10/2025	7633-2	234,77
T0000001339	TLG0C08	15/10/2025	6653-1	156,18
T0000002388	CPJ0F69	17/10/2025	5541-4	156,18
T0000002389	HSF0468	17/10/2025	5541-4	156,18
T0000002390	EKW1025	17/10/2025	7625-1	234,77
T0000002391	FJQ5I93	17/10/2025	7625-1	234,77
T0000002392	CFJ7456	17/10/2025	6599-2	234,77
T0000002393	NPJ3714	17/10/2025	5452-3	156,18
T0000002394	DLQ2133	17/10/2025	6599-2	234,77
T0000002395	DAY3675	17/10/2025	6599-2	234,77
T0000002396	FIM2A96	17/10/2025	6599-2	234,77
T0000003570	EYW5861	13/10/2025	5452-2	156,18
T0000003572	FNW5E27	14/10/2025	5541-4	156,18
T0000003573	QPD1I67	14/10/2025	6602-0	234,77
T0000003575	EMR8I40	14/10/2025	5010-0	704,32
T0000003576	PVQ4F98	15/10/2025	7366-2	104,12
T0000003580	BUM2402	17/10/2025	6530-0	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:33

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003581	BUM2402	17/10/2025	5398-0	70,70
T0000003582	DAU5711	17/10/2025	5487-0	156,18
T0000003583	FCQ5A52	18/10/2025	5738-0	234,77
T0000003584	FCQ5A52	18/10/2025	6599-2	234,77
T0000003586	SWH7C25	18/10/2025	7633-2	234,77
T0000003587	GDL3C12	18/10/2025	7633-2	234,77
T0000003588	GEP0H60	18/10/2025	7633-2	234,77
T0000003589	FTU4C78	18/10/2025	7633-2	234,77
T0000003590	HNS9E80	18/10/2025	7633-2	234,77
T0000003591	EMZ8789	18/10/2025	6190-0	104,12
T0000003592	EMZ8789	18/10/2025	6041-1	156,18
T0000003593	GOZ9907	18/10/2025	6050-1	234,77
T0000003595	GIP8B62	19/10/2025	6050-3	234,77
T0000003596	CDI7B03	19/10/2025	5452-1	156,18
T0000003598	FME5D27	19/10/2025	5991-0	234,77
T0000003599	EOQ8139	19/10/2025	5991-0	234,77
T0000003600	CZV4A98	19/10/2025	7366-2	104,12
T0000003602	TLV3F09	19/10/2025	5010-0	704,32
T0000003603	TLV3F09	19/10/2025	7030-1	234,77
T0000003721	EQF3A77	24/11/2025	5460-0	104,12
T0000004350	DLQ2571	09/10/2025	5045-0	234,77
T0000004355	FQU1688	16/10/2025	6050-1	234,77
T0000004356	FWS1G36	16/10/2025	5541-4	156,18
T0000004357	CYM3638	16/10/2025	5541-7	156,18
T0000004358	DOS4H33	16/10/2025	5568-0	156,18
T0000004359	GFM5475	16/10/2025	5541-4	156,18
T0000004360	FMM2074	16/10/2025	5452-2	156,18
T0000004361	CPV5575	16/10/2025	7625-2	234,77
T0000004362	FRG2454	16/10/2025	7030-1	234,77
T0000004363	AZR0C51	16/10/2025	5452-3	156,18
T0000004364	HGI4703	18/10/2025	7579-0	2.347,76
T0000006433	BNK7649	13/10/2025	5460-0	104,12
T0000006434	FTS4260	17/10/2025	5738-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:30

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006435	FGJ6A11	17/10/2025	7633-1	234,77
T0000006436	DRA5397	20/10/2025	6050-2	234,77
T0000006437	BWW5568	20/10/2025	6858-0	104,12
T0000006438	DLQ2131	20/10/2025	6653-1	156,18
T0000007454	FZC0224	18/10/2025	5460-0	104,12
T0000007455	EQU4E66	18/10/2025	5460-0	104,12
T0000007456	DHL0C92	18/10/2025	5460-0	104,12
T0000007457	ERS7I80	18/10/2025	5460-0	104,12
T0000007462	EKC6199	23/10/2025	5380-0	104,12
T0000008297	FYS5D79	14/10/2025	7030-1	234,77
T0000008301	FMD4945	18/10/2025	5541-4	156,18
T0000008302	GDO4J25	18/10/2025	5541-4	156,18
T0000008414	ASZ7E45	28/11/2025	7340-0	78,09
T0000008415	ASZ7E45	28/11/2025	6637-1	117,13
T0000012040	FDC0B89	13/10/2025	7340-0	104,12
T0000012041	DSP2610	14/10/2025	5738-0	234,77
T0000012042	EJE4G83	14/10/2025	5525-0	104,12
T0000012043	CKV7496	14/10/2025	5967-0	1.173,88
T0000012044	EWB4891	14/10/2025	5738-0	234,77
T0000012045	CKV7496	14/10/2025	5843-3	156,18
T0000013008	FJD5A04	16/10/2025	7633-2	234,77
T0000013009	FJD5A04	16/10/2025	6599-2	234,77
T0000013011	UDM9I09	18/10/2025	5622-2	70,70
T0000013012	UDM9I09	18/10/2025	7633-2	234,77
T0000013013	EAO2647	18/10/2025	7633-2	234,77
T0000013014	GAZ4323	19/10/2025	6050-1	234,77
T0000013015	FRA6B26	19/10/2025	6050-1	234,77



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:45

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004045	TKZ0I01	21/10/2025	5002-0	469,55
26N43004046	STT2A68	21/10/2025	5002-0	469,55
26N43004047	EEO0J39	22/10/2025	5000-0	312,36



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 10/12/2025 Hora: 11:44

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003604	SVV6I07	22/10/2025	6530-0	156,18
T0000003649	QPC9G03	30/10/2025	5045-0	234,77
T0000004367	FRT4D78	21/10/2025	5452-1	156,18
T0000004368	GDJ4380	21/10/2025	5452-1	156,18
T0000004370	BYR5306	21/10/2025	5991-0	234,77
T0000004373	ELO4549	21/10/2025	5541-1	156,18
T0000004374	DHL4E10	21/10/2025	5738-0	234,77
T0000004375	QWW0E2	21/10/2025	7633-2	234,77
T0000005335	BWV6D92	21/10/2025	7056-1	234,77
T0000006439	OXE1356	20/10/2025	5541-7	156,18
T0000006440	TEA3G57	20/10/2025	5541-7	156,18
T0000006441	FXR0825	20/10/2025	7625-2	234,77
T0000006442	FMY4D49	20/10/2025	7625-2	234,77
T0000006443	HTT5H86	20/10/2025	5541-4	156,18
T0000006444	CGQ2I89	20/10/2025	7625-2	234,77
T0000006446	HSQ3B80	20/10/2025	7340-0	104,12
T0000006447	EDG6E17	20/10/2025	5452-5	156,18
T0000006448	QAQ5G96	20/10/2025	6041-2	156,18
T0000006452	CZN9498	20/10/2025	7633-2	234,77
T0000006453	STF2I11	20/10/2025	7633-2	234,77
T0000006455	DOY3C13	21/10/2025	6050-2	234,77
T0000006456	DOY3C13	21/10/2025	7684-2	104,12
T0000006457	DOY3C13	21/10/2025	7340-0	104,12
T0000006458	DOY3C13	21/10/2025	5843-3	156,18
T0000007568	OPG6F34	29/11/2025	5541-4	156,18
T0000008298	DOV6034	15/10/2025	6050-1	234,77
T0000008299	DOV6034	15/10/2025	6050-1	234,77
T0000013110	FBE9613	29/11/2025	6050-1	176,08



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 11:4 Data: 10/12/2025

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	208/2025	LOI1528	T0000007405	24/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	232/2025	DNT4G09	T0000007480	25/10/2025	5673-1	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	236/2025	GAW5773	T0000003480	25/09/2025	5452-7	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	237/2025	CWS3E51	T0000008258	01/10/2025	6599-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	238/2025	DLQ2J42	T0000004308	25/09/2025	5819-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	239/2025	FOA7J97	T0000006404	07/10/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	241/2025	SWR9D00	T0000001368	25/10/2025	6653-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	242/2025	CQW1165	T0000002408	29/10/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	249/2025	DHT8H57	T0000013021	22/10/2025	6025-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	250/2025	DNL0634	T0000000441	01/11/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	255/2025	GHF5640	T00000013023	22/10/2025	7633-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	256/2025	BXZ0J36	T0000006266	29/08/2025	5274-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	261/2025	QNI0265	T0000006405	07/10/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	262/2025	GFF2846	T0000012019	03/10/2025	6653-1	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	267/2025	CPJ0F69	T0000002388	17/10/2025	5541-4	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	268/2025	CPJ0F69	T0000006477	29/10/2025	5541-4	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	269/2025	CY08F53	T0000006400	07/10/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	274/2025	BJG5H69	T0000006489	06/11/2025	5541-4	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	277/2025	DOV6034	T0000008298	15/10/2025	6050-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	278/2025	DOV6034	T0000008299	15/10/2025	6050-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	281/2025	EVH3D88	T0000000476	19/11/2025	5452-2	DEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	282/2025	GBX9G65	T0000006271	01/09/2025	5738-0	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – ONEROSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – ONEROSA

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, estabelecido na Rua Porto Alegre, nº 350, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.941.645/0001-30, representada pelo senhor THIAGO DA SILVA MORAES, portador do RG nº 42359940/SSP-SP e do CPF nº 321.992.698-33, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIO, têm firmado entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, regido pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021 e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente, a autorização de uso de imóvel público, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021 e conforme descrições seguintes:

a) **IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO (DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO)**: parte da Praça Joaquim Antônio Pereira;

b) **DATAS E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**: dias 11 a 20 de dezembro de 2025, durante a realização do “Fernatal”;

c) **FINALIDADE DO EVENTO**: Participação no evento “Fernatal”, mediante a instalação de estrutura fixa de aproximadamente 6m x 6m, destinada à oferta gratuita de ações de entretenimento e divulgação ao público, incluindo:

- Divulgação institucional da empresa;
- Distribuição gratuita de pipoca e algodão-doce;
- Máquina de pelúcia;
- Cabine de fotos;
- Vídeo game e óculos de realidade virtual (VR) para entretenimento do público.

c.1) A presente autorização tem sua validade condicionada a observância da finalidade do evento, vedada a alteração sem expressa anuência do MUNICÍPIO.

d) **PÚBLICO ESTIMADO**: aberto à toda população fernandopolense e região.

1.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO:

1.2.1 A Autorização de Uso de Bem Público Municipal é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração municipal consente, a título precário, independentemente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa.

1.2.2. Na forma da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021, a Administração Municipal poderá revogar posteriormente a presente autorização de uso se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo qualquer direito de indenização.

zação em favor do AUTORIZATÁRIO.

1.2.3. O local e a montagem da estrutura deverão ser indicados e acompanhados respectivamente pela Comissão Municipal de Eventos. Assim, o AUTORIZATÁRIO deverá comunicar previamente a referida Comissão antes de iniciar a instalação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPRESTAÇÃO:

2.1 A utilização dos espaços públicos objeto deste termo será onerosa, nos termos do Decreto Municipal nº 9.067/2021, devendo a AUTORIZATÁRIA efetuar o pagamento antecipado, com base no valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis do Município (CAVIM), correspondente a 01 (uma) URM pelo período autorizado.

2.2. O valor pago será referente à totalidade do período autorizado. Caso a revogação da autorização ocorra por iniciativa do Poder Público Municipal, o valor correspondente será restituído no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, por meio de transferência bancária para a conta informada pela AUTORIZATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

3.1. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) Autorizar a utilização do imóvel público nos exatos termos previstos na cláusula primeira.

3.2. OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:

a) Conservar as instalações existentes no local, evitando a depreciação ou alteração do seu estado natural, efetuando os reparos que se fizerem necessários e se responsabilizando pessoalmente por qualquer dano causado ao bem público, mesmo que por ações de terceiros frequentadores do evento;

b) Organizar o evento e responsabilizar-se por ele em sua integralidade, incluindo-se aí a obtenção de autorizações, licenças e aprovações dos órgãos de polícia administrativa.

c) Devolver o imóvel objeto desta autorização da forma como foi cedido, ou seja, em perfeito estado de conservação;

d) Não ceder, emprestar, locar ou, de qualquer forma anuir com a utilização do bem público por terceiros não autorizados pelo MUNICÍPIO;

e) Responsabilizar-se exclusivamente por atos ou fatos decorrentes de suas ações diretas ou das ações de pessoas por ele contratadas, no âmbito do evento, perante o Município e perante terceiros;

f) Responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos, entre outras obrigações previstas em lei, para a regular exploração;

g) Arcar com todos os encargos referentes ao evento.

h) Responsabilizar-se pela limpeza do local após a sua realização;

i) Promover a limpeza completa do espaço utilizado antes de devolvê-lo ao Município;

j) Cumprir com todas as condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A presente autorização de uso passará a vigorar a partir da data de assinatura, extinguindo-se automaticamente após o prazo da autorização previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Compete exclusivamente ao AUTORIZATÁRIO toda responsabilidade em relação às atividades desenvolvidas durante



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

o evento.

5.2. O AUTORIZATÁRIO deverá providenciar e obter por sua conta e risco todas as licenças, alvarás, taxas de seguranças públicas, laudos periciais do Corpo de Bombeiros, e todas as demais necessárias à regular utilização do espaço público.

5.3. O MUNICÍPIO não se responsabiliza por eventual indeferimento de licenças necessárias à realização da utilização do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Autorização não解决adas administrativamente por consenso.

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DA SILVA MORAES
PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA
AUTORIZATÁRIO
CNPJ Nº 08.941.645/0001-30

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO N° 10.034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N° 10.034 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Inclui dispositivo ao artigo 59 do Decreto nº 9.501, de 12 de setembro de 2023, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Fernandópolis).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DEC E R E T A :

Art. 1º Fica incluído o inciso XIII ao artigo 59 do Decreto nº 9.501, de 12 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

"XIII - Realizar o cadastro do ajuste com a entidade do terceiro setor no sistema de auditoria eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo estabelecido."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO N° 10.035 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N° 10.035 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.677, de 10 de dezembro de 2025, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	1.000.000,00
FR: Estadual	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	950.000,00
FR: Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	300.000,00
FR: Estadual	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	200.000,00
FR: Estadual	
Total.R\$	2.450.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes das Emenda Parlamentares:

Número da emenda	Parlamentar	Valor
2025.019.748.04	Carlão Pgnatari	R\$ 1.000.000,00
2025.047.745.73	Gilmaci Santos	R\$ 1.250.000,00
2025.059.754.76	Major Mecca	R\$ 200.000,00
Total.R\$		R\$ 2.450.000,00

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO N° 10.036 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N° 10.036 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.678, de 10 de dezembro de 2025, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 295.435,61 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.104 – Manutenção do Fundeb 30% - Infantil Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$ 29.543,56	
FR: Federal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	265.892,05
FR: Federal	
Total.R\$	295.435,61

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral – FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), conforme Portaria MEC nº 669 de 01/10/2025.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.676 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.676 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre revogação de dispositivos legais da Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016, e da Lei Municipal nº 5.068, de 15 de dezembro de 2020).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Fica revogado, ainda, o art. 6º da Lei Municipal nº 5.068, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.677 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.677 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	1.000.000,00
FR: Estadual	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	950.000,00
FR: Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	300.000,00
FR: Estadual	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	200.000,00
FR: Estadual	
Total.R\$	2.450.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes das Emenda Parlamentares:

Número da emenda	Parlamentar	Valor
2025.019.748.04	Carlão Pgnatari	R\$ 1.000.000,00
2025.047.745.73	Gilmaci Santos	R\$ 1.250.000,00
2025.059.754.76	Major Mecca	R\$ 200.000,00
Total.R\$		R\$ 2.450.000,00

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.678 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.678 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de R\$ 295.435,61 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.104 – Manutenção do Fundeb 30% - Infantil Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$ 29.543,56	
FR: Federal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 265.892,05	
FR: Federal	
Total.R\$ 295.435,61	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral – FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), conforme Portaria MEC nº 669 de 01/10/2025.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI N° 5.679 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI N° 5.679 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), destinado à suplementação das dotações

orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapamento/Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$ 200.000,00	
FR: Federal	
Total.R\$ 200.000,00	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da Emenda:

Nº 202439380001 Deputado Cezinha da Madureira	
Objeto – Pavimentação, recuperação, guias e sarjetas em várias vias do município de Fernandópolis/SP.R\$ 200.000,00	

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI N° 5.680 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI N° 5.680 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.894, de 22 de dezembro de 2011, e dá providências correlatas).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º da Lei nº 3.894/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (.)

- I - 04 (quatro) representantes do Governo Municipal;*
II - 04 (quatro) representantes da Sociedade



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

Civil, ligados à área da Cultura."

Art. 2º O inciso II do art. 7º da Lei nº 3.894/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º(.)

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 10 de dezembro de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR N° 278 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR N° 278 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Altera dispositivo da Lei

Complementar nº 112, de 17 de outubro de 2013).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 112, de 17 de outubro de 2013, fica alterado para revogar os §§ 1º e 2º e criar um parágrafo único e seus incisos, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Fernandópolis, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se:

I - custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública: aquisição, implantação, instalação, expansão, manutenção, operação, gestão e desenvolvimento de projetos, dos equipamentos, das tecnologias, dos serviços e dos ativos destinados à prestação de serviços relativos à rede de iluminação pública, temporária ou permanente, com o objetivo de prover iluminância em vias, logradouros públicos e equipamentos públicos comunitários e urbanos, em qualquer área do território municipal ou distrital; e

II - custeio, expansão e melhoria de sistemas de monitoramento

para segurança e preservação de logradouros públicos: aquisição, implantação, instalação, expansão, manutenção, operação, gestão e desenvolvimento de projetos, dos sistemas, das tecnologias, dos meios de transmissão da informação, da infraestrutura e dos equipamentos, todos destinados ao monitoramento para administração, controle, segurança, preservação e prevenção a desastres em vias, logradouros públicos e equipamentos públicos comunitários e urbanos, em qualquer área do território municipal ou distrital, incluindo os ativos necessários ao funcionamento de centros integrados de operação e controle e à integração de sistemas de gestão de monitoramento pela Administração Pública.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 10 de dezembro de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 23.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 23.237 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 (instaurado pela Portaria nº 22.844, de 14 de julho de 2025), conforme Memorando nº 33.415/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 10 de dezembro de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL N° 100/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL N° 100/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica Emergencial n.º 100/2025 a **JOSE EDUARDO DE ABREU SANTANA DA SILVA - ME**, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), para a “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRANCHAS DE MADEIRA PARA REPAROS DE PONTES SITUADAS NAS ZONAS RURAIS**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 277/2025, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 059/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 059/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 059/2025 a **SERGIO MARCIO KAMIYAMA 14266480814**, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), para a “**CONTRATAÇÃO DA BANDA VELHODEWAR COM ESTRUTURA COMPLETA DE SOM, TELÃO DE LED E ILUMINAÇÃO, PARA SHOW DE ABERTURA DE 1H30 NO FERNATAL, DIA 18/12/2025, NA PRAÇA DA MATRIZ DE FERNANDÓPOLIS**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 273/2025, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregocira, ADJU-

DICA o Pregão Eletrônico n.º 67/2025, Processo Licitatório n.º 182/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO, SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADES VARIANDO ENTRE 9.000 (NOVE MIL) E 80.000 (OITENTA MIL) BTUS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP**”, às empresas:

- **ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 53.482.135/0001-05)**:

Item 03 - Valor unitário: R\$ 2.710,00 | Valor total: R\$ 130.080,00.
TOTAL: R\$ 130.080,00 (cento e trinta mil e oitenta reais).

- **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO EAQUECIMENTO LTDA (CNPJ n.º 47.257.471/0001-43)**:

Item 01 - Valor unitário: R\$ 1.867,69 | Valor total: R\$ 7.470,76.

TOTAL: R\$ 7.470,76 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Adicionalmente, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório n.º 182/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025

COMPRASNET N° 90091/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 247/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.333/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de janeiro de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAD DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”. Classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 091/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasmunicipais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 230/2024

PROCESSO Nº 837/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA

ASSINATURA: 10/12/2025

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº .230/2024, por 05 (Cinco) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 02/12/2025 a 02/05/2026, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/21. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA- MENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025

PROCESSO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI

ASSINATURA: 05/12/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social:

NOVA RAZÃO SOCIAL: INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de janeiro de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasmunicipais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em grupos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 097/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasmunicipais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024

PROCESSO Nº 251/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ASSINATURA: 09/12/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os itens da Ata de Registro de Preços em 4,14% (quatro inteiros e catorze centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (outubro/2025), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preço.

Especificação	Valor Atual	Valor Reajustado
HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML - AMPOLA; SOLUÇÃO INJETÁVEL SUB- CUTÂNEA. - AMPOLA DE 0,25 ML	R\$ 5,10	R\$ 5,31

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024

PROCESSO Nº 251/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

ASSINATURA: 09/12/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os itens da Ata de Registro de Preços em 4,14% (quatro inteiros e catorze centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (outubro/2025), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preço.

Especificação	Valor Atual	Valor Reajustado
OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML Oxibuprocaína Concentração: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oftalmica	R\$ 15,90	R\$ 16.56

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2024

PROCESSO Nº 136/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: SOLUÇÃO CALHAS LTDA- ME

ASSINATURA: 09/12/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os itens da Ata de Registro de Preços em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (maio/2025), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preço.

Especificação	Valor Atual	Valor Reajustado
Fornecimento e instalação de CALHA: Calha. rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm, incluindo materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.	R\$ 21,00	R\$ 22,17
Fornecimento e instalação de RUFO: Calha. rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm, incluindo materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação	R\$ 22,00	R\$ 23,22

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Edição 1.817



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 – CISARF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no período de 12/12/2025 (Sexta-feira) até 16/12/2025 (Terça-feira), no horário das 08h00 às 16h30.

CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição n°	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
300	8º	Silmara De Souza Melo	28.185.***-7	23/02/1977
31	9º	Rogério Barbosa Dos Santos	26.348.***-1	18/07/1977

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição n°	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
93	25º	Zoraide Bezerra Da Costa	17.001.***-X	18/10/1964

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre.

Fernandópolis, 10 de Dezembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo